

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei Complementar n.º 62, em 1º de julho de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí...” para reduzir a jornada de trabalho relativa ao cargo de Vice-Diretor de Unidade Educacional, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 30 de junho de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA